



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 325/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

necessidade de realizar reparos no muro da Escola Maria Linhares do Bairro Alto São Bento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias do muro da escola, que apresenta danos estruturais, colocando em risco a segurança dos alunos, funcionários e da comunidade escolar. Além disso, a deterioração pode comprometer a proteção do ambiente escolar, facilitando acessos indevidos e aumentando a vulnerabilidade do espaço.

Diante disso, solicitamos a atenção do Executivo para a realização urgente dos reparos, garantindo mais segurança e conservação do patrimônio público.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

ANDRÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR - Novo